



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N.º 341/2004, DE 21 DE OUTUBRO DE 2004.

"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 29 DE OUTUBRO DE 2004 E DO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO. NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Não haverá expediente nas Repartições Públicas Municipais, nos dias 29 de outubro de 2004 em virtude da transferência do feriado de 28 de outubro, dia do Servidor Público e no dia 01 de novembro de 2004, em virtude do feriado de 02 de novembro de 2004, dia de Finados.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 21 de outubro de 2004.


ADÉLCIO APARECIDO MARTINS
RG 7.164.995
Prefeito Municipal


REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA 21/10/2004

RUA JOSÉ BONIFÁCIO Nº 106 - CENTRO - CEP: 17455-000 - FERNÃO/SP

FONE/FAX: (0xx14) 3273-1016/3273-1004 - CNPJ/MF Nº 01.612.848/0001-34 - E-mail fernao.blv@terra.com.br